



ATA SEI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI

Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e 8026/2015

Ata de nº 001 de 2020 – COMDI – Reunião Ordinária de 18 de fevereiro 2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, sito Rua: Afonso Penna, 840 – Bucarein, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-Gestão 2019-2021, a presidente Crystiane Tesseroli da Silva Castelen deu as boas vindas aos conselheiros e salientou a importância da participação dos mesmos para o andamento dos trabalhos do COMDI. Fez uma reflexão sobre ser velho e ser idoso com a leitura de um texto. A mesma explanou sobre o que é o COMDI e seus deveres e objetivos, relatou sobre políticas públicas que estão descritas no programa federal e que ainda não estão implementadas no município. O conselho tem o desafio de implementar ações em prol de melhorias para os idosos como um todo, não focando exclusivamente nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs. O conselheiro Marcos, por sua vez, relatou como está funcionando a comissão do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville e que a empresa já está trabalhando no levantamento de dados. A presidente falou sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e evidenciou que qualquer pessoa (física ou jurídica) pode efetuar a doação para o FMDI por meio do imposto de renda e citou as comissões que o COMDI tem para realizar os trabalhos. Seguindo a pauta o Sr. Cláudio, servidor da Secretaria de Assistencial Social, na função de administrador, ao qual foi convidado para falar em relação Lei Orçamentária Anual-LOA/2020-Cláudio explanou sobre a 1ª alteração do Plano de Aplicação do FMDI relativo ao LOA exercício 2020, que compreende a suplementação orçamentária para a criação de nova dotação relativa ao superávit apurado do exercício financeiro de 2019 para a fonte 606 (doação de pessoas físicas e jurídicas) no valor de R\$ 411.757,55 (quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Cláudio explica para a plenária que foi reservado o valor, já contrato para o diagnóstico do idoso, e que o saldo fez a distribuição tomando como base a LOA 2019. Salientou que qualquer valor só pode ser utilizado perante orçamento pré-aprovado, mesmo que se tenha receita disponível. Após sanar várias dúvidas dos conselheiros o mesmo apresentou em slides as alterações. Ato contínuo a plenária aprovou a LOA/2020, sugerindo algumas alterações, conforme segue: Dotação: 50.01.8.241.08.2.002344.3.3.90 – Fonte 0606 – R\$20.000,00 para diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem de conselheiros; R\$ 181.600,00 para pagamento da empresa já contratada para a realização do Diagnostico Social do Idoso de Joinville; R\$ 80.000,00 para contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de proteção e defesa às pessoas idosas; R\$ 30.000,00 para contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS-Sistema Único de Assistência Social e dirigentes de entidades; R\$ 30.000,00 para contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação e R\$ 157,55 para tarifas bancárias em operações financeiras. Será previsto mais uma dotação: 50.01.08.241.08.2.002344.3.3.50 – Fonte 0606 no valor de R\$ 70.000,00 para auxílio financeiro de entidades ligadas ao idoso. Não houve alterações nos valores a FONTE 100. As alterações descritas acima foram aprovadas por unanimidade. A capacitação aos novos conselheiros que seria realizada pelo secretário executivo Valmir Poli foi transferida para a próxima reunião ordinária. Dando prosseguimento a reunião a ata da posse foi aprovada com apenas uma abstenção – motivo não estava presente no dia da reunião de posse. O próximo item da pauta foi a formação das comissões, Valmir explicou brevemente do que se trata cada comissão. As comissões foram formadas conforme descrição a seguir: **Comissão de Divulgação e Marketing** - Michele Preuss da Silva, Mirian Cristina Zabel, Israel Welter, Marilda Moraes da Costa e Judith Silva Caldas; **Comissão Orçamentária**: Heidi Bublitz Schubert, João

Paulo Schmalz, Milton Américo dos Santos; **Comissão Políticas Públicas:** Denise Adriane Hansch Arnhold, Celina Silva, Maria Schmidt, Heidi Bublitz Schubert, Dorival Umberto da Silva; **Comissão Registro, Inscrição e Denúncia; (Denúncias e Inscrições ILPI's):** Marilda Moraes da Costa, Dorival Umberto da Silva, Milton Américo dos Santos, Celina Silva, Heidi Bublitz Schubert, Alzair Maria Duarte de Souza; **Diagnóstico Social do Idoso:** Denise Adriane Hansch Arnhold, Judith Silva Caldas, Heidi Bublitz Schubert, Milton Américo dos Santos, Roselaine Elisa Radtke; **Comissão transitória para Alteração da Lei:** Marilda Moraes da Costa, Marcos Trapp, Valmir Poli. Colocado em votação a composição das comissões foi aprovada por unanimidade. A presidente participará de todas as comissões. Ato contínuo foi sugerido que cada comissão deve eleger um coordenador e estipular um calendário de reuniões. A Comissão Registro, Inscrição e Denúncia, no dia 02 de março de 2020, terá sua primeira reunião às 09 horas. **Diagnóstico Social do Idoso de Joinville:** No dia 04 de março do corrente ano acontecerá o lançamento do Diagnostico Social do Idoso de Joinville às 9h na sede da SOCIESC, sito Rua Marques de Olinda. Neste evento, que é de suma importância para o COMDI, será convidado a imprensa e órgãos públicos e privados para mostrar a importância deste trabalho para Joinville e suas implicações nas políticas públicas na área do idoso. Evento aprovado por unanimidade. **Ofícios recebidos:** Ofício 2845/19-Câmara de Vereadores – Moção nº 422/2019 do Vereador Adilson Girardi que parabeniza o COMDI pela realização da semana do idoso; o ofício nº005/20 – SAS – Fundos (relatório de gastos referentes a setembro/2019) será discutido pela comissão orçamentária na próxima semana conforme reunião a definir e apresentado na próxima reunião ordinária do COMDI. Nas palavras dos conselheiros a Sra. Heidi solicitou que seja levado na próxima reunião os critérios para que as entidades possam receber a verba do FMDI, caso seja definido algum projeto. O Conselheiro Milton sugeriu que sejam agendadas reuniões específicas para conhecimento de assuntos referentes aos direitos dos idosos; grupos de estudos do estatuto do idoso e, também, busca de palestrantes. Sugeriu também a realização das reuniões ordinárias do COMDI itinerantes, podendo ser nos locais de reunião dos grupos de idosos e outras instituições relacionadas com o COMDI. Ato contínuo Milton solicitou a disponibilização dos contatos de todos os conselheiros bem como a data de nascimento para que o conselho, nas reuniões, possa fazer homenagens. Em seguida a 1ª secretária do conselho, conselheira Francine, fez a leitura da ata com todas as deliberações da reunião, conforme pauta. Ato contínuo a presidente colocou a ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a mesma agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião. Sem mais a tratar, eu, Francine Marchi Poleza, Secretária do COMDI, lavrei a presente ata a qual vai assinada pela presidente do COMDI, Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, que será devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença da reunião ordinária SEI nº 5792570.



Documento assinado eletronicamente por **Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Usuário Externo**, em 03/03/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5792500** e o código CRC **F1416630**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

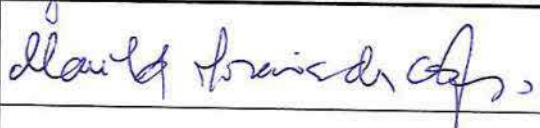
20.0.033987-0

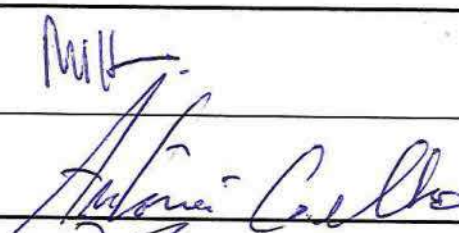
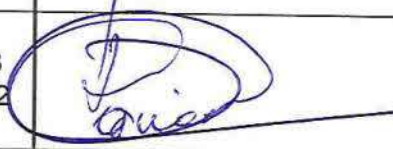
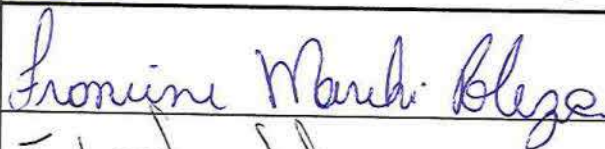
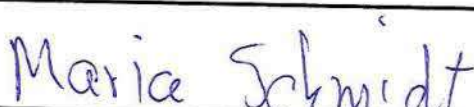
5792500v4

5792500v4

Reunião Ordinária
18 de fevereiro de 2020
9 horas

Gestão 2019-2021

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Crystiane Tesseroli da Silva Castelen	Secretaria de Assistência Social	3445-0851 99606-5577	
S. Francielle Deluca Rosa		3466-4270 99224-3153	
T. Roselaine Elisa Radtke	Secretaria da Saúde	3433-9659 99221-8508	Roselaine Elisa Radtke
S. Silvia Beatriz de L. Betat		99607-8118	
T. Denise Adriane Hansch Arnhold	Secretaria de Habitação	3802-3700 99961-3096	
S. Tâmara Kassandra Carneiro		3802-3710 99631-7004	
T. Silvana Kunde	Secretaria de Educação	3431-3024 99181-8459	
S. Clarice Maria Vieira		99642-4822	
T. Israel Welter	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável	3422-7333 99733-4996	
S. Gabriel Esteves Ribeiro		98810-2002	
T. Michele Preuss da Silva	Secretaria de Cultura e Turismo	3433-2190 99124-9040	
S. Mirian Cristina Zabel		3433-2190 99628-5041	
T. Marilda Moraes da Costa	Secretaria de Esportes	3433-1160 99138-3169	
S. Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior		3433-1160 99107-0891	

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Celina Silva (Pastoral da Saúde)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso	3025-6246 99673-6056	
S. Adriana Ribeiro B. Cardoso (ABEJ)		3434-3161 98407-0753	
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados	3433-0637 99964-2198	
S. Antonio Coelho (AAPJ)		3436-0655 99723-2373	
T. João Paulo Schmalz (CEAJ)	Associação de Profissionais Liberais	3433-9245 98802-8712	
S. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)		98855-0543	
T. Marcos Trapp (Ass. Moradores Vila Nova)	Associações de Moradores	99916-1564	
S. Dorival Umberto da Silva (Ass. de Moradores São Francisco de Assis)		3028-0363 98874-6162	
T. Francine Marchi Poleza (Bethesda)	ILPI's	3121-6277 99953-7298	
S. Judith Silva Caldas (ILPI Caldas)		99759-0204	
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	3422-6556 99107-5041	
S. Irma Kniess (CDH)		3025-3447 99902-3368	
T. Maria Schmidt (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.	3429-5079 99638-7292	
S. Herminio da Luz (CRAS Paranaguamirim)		99606-4361	

e-mail: comdijoinville@gmail.com

